PORTARIA Nº 42.961, DE 5 DE AGOSTO 2025

Nomeia o Conselho Municipal de Cultura - CMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei nº 7.560, de 2 de julho de 2025 e suas alterações; e o PAE-I 6767/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Cultura - CMC, composto pelos seguintes representantes:

I - Poder Executivo:

a) Secretaria de Cultura e Esporte

1.Titular: Sandro Kroth - matrícula 91834

Suplente: Jairo Germano Bencke - matrícula 92211

2.Titular: Claudio Germano Weschenfelder - matrícula 92248

Suplente: Josafá Anderson Martins de Macedo - matrícula 90451

3.Titular: Andressa Tornquist - matrícula 92148

Suplente: Noredi Carlos Rodrigues - matrícula 92249

b) Gabinete do Prefeito

1.Titular: Daiana Nervo - matrícula 92183

Suplente: Cathiel Gomes Pereira - matrícula 92359

2.Titular: Vinicius Martins dos Santos - matrícula 92236

Suplente: Monia Fabiane Pitsch - matrícula 38407

c) Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social

Titular: Karin Franchiesca dos Santos - matrícula 92260

Suplente: Ellen Cristine Nottar - matrícula 92402

d) Secretaria de Educação

Titular: Flavia Raquel Moraes Kieling - matrículas 74000 e 70280

Suplente: Francielle da Rosa - matrícula 70970

e) Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Titular: Rosalice Silva Spies - matrícula 90106

Suplente: Giovana Ferreira Bencke - matrícula 64165

f) Secretaria de Fazenda

Titular: Marcelo Luis Becker - matrícula 90679

Suplente: Eveline Willms - matrícula 91704

g) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Titular: Marcos Daniel Huttmann - matrícula 87980

Suplente: Darlan Rieger - matrícula 86970

h) Secretaria de Saúde

Titular: Michelle Daiane Martins Schwingel - matrícula 92617

Suplente: Vera Lucia Tuppel - matrícula 92686

i) Gabinete da Primeira Dama

Titular: Lillian Beatris Henckes - matrícula 92551

Suplente: Janete da Rosa

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021
Secretaria de Governança e Gestão
Elaborado por Daiana Cássia da Silva Porn
Matrícula 53090

II - Representantes dos Segmentos Culturais da Sociedade Civil
a) patrimônio histórico, documental e cultural
Titular: Beatriz Krug Colombelli
Suplente:Andrea Boufler
b) carnaval
Titular: Valdir Ferreira
Suplente: Silvia Jantsch
c) cultura afro
Titular: Ana Lucia Landim
Suplente: Isabel Landim
d) cultura germânica
Titular: Leomar Jorne Felten
Suplente: Simone Elisa Gaertner Felten
e) cultura tradicionalista
Titular: Luana Pereira
Suplente: Marina Mayer
f) instituições e fundações privadas
Titular: Andréia Jociane Pinheiro
Suplente: Vitor Augusto Vogt
g) arte e cultura de rua
Titular: Wellinton Altamir Domingos Espindola
Suplente: Leonardo Rafael Siegert
h) artes visuais, mídia e decoração
Titular: Ione Maria Konrad
Suplente: Elisabeta Felten
i) literatura
Titular: Daniel Poletti Silva
Suplente: Rosmeri Menzel
j) artesanato
Titular: Raquel Liara Klafke
Suplente: Traudi Heisler
k) música
Titular: Ricardo Felipe Lenhardt
Suplente: Renato Reinoldo Schmidt
l) teatro
Titular: Fernanda Saldanha
Suplente: Rafaela Wenzel

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados é de dois anos, admitida a recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 5 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por JARBAS DANIEL DA ROSA (CPF 886.648.720-15)
Data: 07/08/2025 10:08:07

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Tiago Maciel Quintana
Secretário de Governança e Gestão

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021
Secretaria de Governança e Gestão
Elaborado por Daiana Cássia da Silva Porn
Matrícula 53090